



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO**  
**135ª REUNIÃO**  
**XXXIX EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 12.07.2004.**

**Hora: 14:30.**

**Local: Auditório da SUSAM.**

**Abertura: Renato Pereira Gonçalves – Secretário Municipal de Manaus.**

**Pauta:**

1) Projeto VIGISUS II – apresentado pelo Diretor do DEVIS e membro desta CIB/AM, **Antonio Evandro Melo de Oliveira**. O Projeto definiu a aplicação dos recursos nas áreas de Vigilância em Saúde, Saúde Indígena, Administração do Projeto, Vigilância Ambiental, Análise do Sistema de Vigilância em Saúde e Vigilância de Agravos, de acordo com a planilha de distribuição de recursos em anexo. O Projeto foi aprovado com recomendações.

2) Plano de Redução de Mortalidade Materna e Neonatal do Município de Manaus – Apresentado pela enfermeira **Maria de Lourdes Costa Lima Gioia Fonseca**, Coordenadora Municipal, que distribuiu cópia do Plano aos membros presentes, tendo recebido várias interpelações, especialmente quanto a rede de serviços, UTI e laboratórios. A assistência Pré-Natal também foi questionada. Por recomendação dos membros, o plano foi aprovado com ressalvas e ficou definido que os ajustes necessários serão apoiados pela Coordenação Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, durante o Fórum estadual nos dias 13 e 14.07. A reunião foi presidida até às



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15:30 horas pelo membro **Renato Pereira Gonçalves** sendo sucedido pelo membro **Tancredo Castro Soares**, vice-presidente do COSEMS.

Estiveram presentes: **Antônio Evandro Melo de Oliveira, Maria Eglantina Nunes Rondon, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Helena Trovisco, Tancredo Castro Soares, Renato Pereira Gonçalves, Zilda Adelino Ferreira e Elorides de Brito.** O presente Resumo Executivo foi elaborada pela Secretária Executiva da CIB/AM **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pelos Estagiários **Gilliard Silva Henrique** e **Frederico Vasconcelos Muniz.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 032 DE 12 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre o Projeto VIGISUS II/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 135ª Reunião (XXXIX Extraordinária), realizada no dia 12 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a distribuição dos recursos correspondentes ao Projeto VIGISUS II para o Estado do Amazonas, até o ano de 2008;

CONSIDERANDO a relatoria do Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde e membro desta CIB/AM, Antonio Evandro Melo de Oliveira, nesta reunião;

RESOLVE:

1) APROVAR a planilha de distribuição dos recursos VIGISUS II, conforme documento em anexo.

2) RECOMENDAR:

- a) Que quando da aquisição dos veículos por parte da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, não sejam adquiridos pick-up 4x2 a gasolina e sim pick-up 4x4 a diesel, tendo em vista as peculiaridades de nossa Região.
- b) Que os recursos definidos para diagnósticos e tratamento da dengue (item 1 e 2 da planilha sub 1) e o curso diagnóstico e tratamento de malária (item 3 da planilha sub 1) sejam remanejados para atender outras demandas de capacitação.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de julho de 2004.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 032/2004 – CIB/AM**, datada de 12 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 033 DE 12 DE JULHO DE 2004

**Dispõe sobre o Plano Municipal para a redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Município de Manaus.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 135ª Reunião (XXXIX Extraordinária), realizada no dia 12 de julho de 2004, e;

**CONSIDERANDO a necessidade de definir a atenção à saúde da criança e da mulher, no período relativo à gestão, parto e puerpério;**

**CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos no município de Manaus para reduzir a Mortalidade Materna e Neonatal, conforme medidas recomendadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde;**

**CONSIDERANDO a apresentação do Plano do Município de Manaus, pela Enfermeira Maria de Lourdes Costa Lima Gioia Fonseca, coordenadora do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento, nesta reunião.**

RESOLVE:

1) **APROVAR com as ressalvas abaixo, o Plano para a Redução da Mortalidade Materna e o Neonatal do município de Manaus:**

- **Rever a rede de serviços citados no plano no que se refere à definição de UTI/Adulto e Neonatal, a rede de laboratórios e as ações de atenção básica relativa à esse nível de assistência;**
- **Recomendar que a Coordenação Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal supervisione e auxilie os técnicos do município na adequação dos itens a serem redefinidos.**

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de julho de 2004.**

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 033/2004 – CIB/AM**, datada de 12 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde